



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO - MG

LEI Nº 240 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

"Ratifica as Alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências."


O Povo do Município de Cascahalho Rico, no Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2015 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal;

Cascahalho Rico/MG, em 22 de outubro de 2015.


Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal

Dário Borges de Rezende
Prefeito Municipal